



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PRIVADA PARA
ULTIMAR O JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS
DE HABILITAÇÃO RELATIVOS À CONCORRÊNCIA
Nº 002/2022.**

Às 10h00min horas do dia 04 de agosto de dois mil e vinte e dois, no Auditório da SETRAN, localizada no Edifício Sede à Av. Almirante Barroso, nº 3639, 2º andar, nesta cidade, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Srs. VICTOR ROCHA DE SOUZA, THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES e FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ, designados pela Portaria nº 026 de 09/02/2022 - SETRAN, publicada no Diário Oficial nº 34.860, de 09 de fevereiro de 2022, sob a presidência do primeiro, para ultimar o julgamento dos documentos relativos à CONCORRÊNCIA nº 002/2022, do processo nº 2022/379693, cujo objeto trata do seguinte:

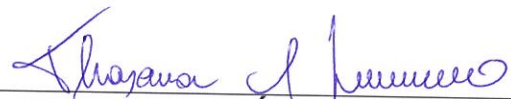
- **Construção e Pavimentação da Rodovia PA-124, Trecho: Per. Urbano de Nova Esperança do Piriá / Vila Santa Margarida com extensão de 80,00 Km, na região de integração Rio Capim, sob jurisdição do 2º Núcleo Regional.**

Na análise da documentação de habilitação das empresas participantes deste certame, após a verificação dos documentos que necessitam de comprovação na Internet e comprovada a autenticidade dos mesmos conforme documentos anexos, a Comissão decidiu, por unanimidade de seus Membros, HABILITAR as empresas: **CONSTRUTORA JUMBO LTDA, TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP e USINA OURO NEGRO FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MINERAIS EIRELI**, tendo em vista que elas cumpriram as exigências preestabelecidas no instrumento convocatório e INABILITAR a empresa: **CONSTERRA CONSTRUTORA**, por ter apresentado Balanço Patrimonial do penúltimo exercício social exigível, portanto fora dos padrões exigidos no Item 7.4.1 do Edital, visto que o instrumento convocatório exige que seja do último. Em prosseguimento aos trabalhos, o Presidente divulgou o resultado do julgamento Por não haver mais nada a tratar, o Presidente, declarou encerrada a reunião e a Ata lavrada, lida e assinada por todos os presentes, mandando publicar esse resultado no Diário Oficial do Estado do Pará.

Em, 04 de agosto de 2022.



VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L.



THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES
Membro da C.P.L.



FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ
Membro da C.P.L.